

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1712/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0098742/2025-78

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 3 de fevereiro de 2021, as atividades do Instituto Educacional Martins Veloso, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 342, de 8 de abril de 2006, situado na R. Limões, 90, B. Limoeiro, em Ipatinga.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Coronel Fabriciano

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/08/2025